



Companhia Energética do Jari - CEJA

("Companhia")

CNPJ/MF nº 03.581.989/0001-62 - NIRE nº 35.300.175.620

**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
realizada em 30 de Abril de 2024**

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 de abril de 2024, às 18:00 horas, na Sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens 111, Codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 22, Lapa de Baixo, CEP 05069-900. **2. Convocação e Presença:** A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva e dos Conselheiros de Administração Efetivos Sr. Luiz Otávio Assis Henriques, Sra. Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia e Castro, Sr. Liyi Zhang, Sr. Evandro Leite Vasconcelos e do Conselheiro de Administração Suplente Daniel Shem Cheng Chen, todos por videoconferência. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva que escolheu a Sra. Sonia Aparecida Santos Tolava para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente informou que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a substituição de membro da Diretoria. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1. Substituição de membro da Diretoria** - Os membros do Conselho de Administração, aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. **LUIS FERNANDO MENDONÇA DE BARROS FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.226.598-6, inscrito no CPF/ME sob o nº 251.408.188-25, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, São Paulo/SP para o cargo **Diretor Presidente** da Companhia, para o mandato em curso e com efeitos a partir de 01 de maio de 2024, em substituição ao Sr. **LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES**, indicado pelo sócio EDP Energias do Brasil S.A., brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.454.182 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 024.750.768-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens 111, Codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Bairro Lapa de baixo, CEP 05069-900, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Desta forma, o Sr. **LUIZ OTAVIO ASSIS HENRIQUES** fica exonerado de suas funções ao cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024. Nesse sentido, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição, com efeitos desde 01.05.2024, para o mandato em curso, ou seja, até 30.04.2026: (a) **Luis Fernando Mendonça de Barros Filho** - Diretor Presidente; (b) **Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho** - Diretor Operacional e Técnico; (c) **Sérgio Ricardo de Marcon Fonseca** - Diretor Administrativo; (d) **Fernando Fleischer Ferrari** - Diretor Financeiro. O Diretor, ora eleito, neste ato, tomou ciência de sua respectiva eleição e a aceita, declarando não estar inciso em nenhum crime que o impeça de exercer atividade mercantil nos termos da Legislação da Sociedade Anônima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros presentes. **Conselheiros:** Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Luiz Otávio Assis Henriques, Liyi Zhang, Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia e Castro, Evandro Leite Vasconcelos, Daniel Shem Cheng Chen. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. **Sonia Aparecida Santos Tolava** - Secretária da mesa. JUCESP nº 221.371/24-2 em 12/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>